DocuSign Envelope ID: 9F928283-0CBA-45FE-A132-DBDC03BDA5D3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012567-67.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AGAPPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 14.064.782/0001-37, que **Alexandre França D´Elia** e outra lhe ajuizaram ação de **Procedimento Comum**, objetivando que a ré seja condenada na obrigação de reparar os defeitos e falhas de construção do imóvel à Rua São Serafim, 89, Penha, ou na impossibilidade em fazê-lo, arcar com as perdas e danos estimadas em R$ 30.000,00. Estando a ré em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: SEDUC-PRC-2020/28296

Trata o presente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 077/DAESC/2021 visando a aquisição de BISCOITO DOCE INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.

Considerando o relatório do pregoeiro em despacho SEDUC-DCI-2022/89816-A, **DECLARO FRACASSADO** os LOTES 03 e 04 - Bebida Láctea, sabor chocolate, do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 077/DAESC/2021, Oferta de Compra nº 080358000012021OC00084, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2022.
EDITAL Nº 25-2022. PROCESSO Nº 283-2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de conjuntos de iluminação pública nas Ruas Antônio Romani e Ari Agostinho de Oliveira, no município de Macatuba-SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/04/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, Rua 9 de Julho, 15-20, centro, Macatuba, das 08:00h às 16:30h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9854.

Macatuba, 21 de março de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO **nº 01307/21** - Processo **nº 22/00207**, **0C 092301090572022oc00233 anticorpo hla mixed deteccao de anticorpos classe i e ii, anticorpo hla classe i, anticorpo hla classe ii, kit reag. p/ adsorcao de contaminantes detectados em soro**, com data de realização marcada para 21/03/2022 às 09:00 horas, terá uma **nova data de realização dia 01/04/2022 às 9:00 horas**, recebimento de propostas a partir do dia **22/03/2022, por interesse administrativo**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TAQUARITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a **redesignação** de nova data para a realização o do Pregão Presencial nº **05/2.022.**
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, destinados a obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, conforme os termos constantes no Edital e Anexos, sendo os itens 1 a 5 com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Havendo a necessidade de se proceder a correções ao edital e devolver o prazo aos licitantes, foi determinada a redesignação da sessão pública que seria realizada no dia **25/03/2.022, às 9h** para o dia **01/04/2.022, às 9h**, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP – CEP: 15904-000.
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de **23/03/2.022**, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como no site www.saaet.com.br .
DATA: 21/03/2.022.
PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furoni
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15904-000 Taquaritinga – SP
licitacao@saaet.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 07/2022 – Processo Nº 22/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 2352,50 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E EXECUÇÃO DE 850,10 M DE GUIAS EXTRUSADAS NO MUNICÍPIO DE QUINTANA. Modalidade: Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 06/4/2022 às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/4/2022 às 10:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 21 de março de 2022 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007393-71.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IDES DOMINGOS PIAZENTINI FILHO, Advogado, RG 19.787.204-9, CPF 141.185.508-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ateneu Barão de Mauá Ltda, alegando em síntese: a existência de débito, decorrente do termo de Renegociação e Confi ssão de Dívida de 07/01/2011 para pagamento de dívida da aluna MARIA JÚLIA MUSEMBANI PIAZENTINI. Encontrando-se o(a)(s) réu(é)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a fi m de que, no prazo de 03 (três) dias, a fl uir da expiração do prazo deste edital, que é de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R$11.484,57 (em dezembro /2014), acrescido de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e demais cominações legais, SOB PENA DE PENHORA. FICA ADVERTIDO(A) que, em caso de pagamento dentro do prazo legal, os honorários advocatícios acima mencionados serão reduzidos pela metade. FICA(M) INTIMADO(A)(S) de que poderá(ão) opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de validade do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, e de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e os autos terão prosseguimento com os atos executórios. Fica(m) também INTIMADO(A)(S) de que, se no prazo para embargar, reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do CPC.) Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afi xado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de agosto de 2021. K-22e23/03

Agasus S.A.

CNPJ nº 04.212.396/0001-91 - NIRE 35.300.415.027

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Agasus S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Agasus S.A. ("Debenturistas" "Emissão" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula Décima do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Agasus S.A.*", celebrada em 5 de agosto de 2021 entre a Companhia e Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no **dia 30 de março de 2022, às 10:00 horas**, **de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams***, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovar, ou não, a solicitação, pela Companhia, de autorização prévia para constituição de cessão fiduciária, no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples da Companhia, (i) da totalidade de direitos creditórios presentes e futuros de titularidade da Companhia e da **Microcity Computadores e Sistemas Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 19.570.803/0001-00 ("Microcity"), decorrentes de contratos de locação de equipamentos formalizados pela Companhia e pela Microcity com seus clientes, e (ii) dos recursos a serem depositados em determinadas contas vinculadas ("Cessão Fiduciária"), de modo a não descumprir com o disposto no item "j", da Cláusula 7.1.2, da Escritura de Emissão; **2.** Aprovar, ou não, a alteração do jornal de publicação, nos termos da cláusula 4.11.1, retirando-se a obrigatoriedade da publicação dos atos e decisões a serem tomados decorrentes dessa emissão no Diário Oficial de São Paulo (DOESP), conforme estabelecido pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. **3.** Caso os itens (1) a (2) acima sejam aprovados, autorizar que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, incluído a formalização, às exclusivas expensas da Companhia, dos aditamentos necessários aos documentos da Emissão e demais documentos necessários à implementação das matérias desta AGD e seus eventuais aditamentos. Informações Gerais: a AGD será realizada de forma exclusivamente digital, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da ICVM 625, por videoconferência coordenada pela Companhia, através da plataforma *Microsoft Teams*, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente pela Companhia, sendo certo que somente poderão exercer o direito de voto aqueles que encaminharem previamente à **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, bem como a indicação da quantidade de Debêntures de sua titularidade, para os e-mails corporate@vortx.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e pedro.franco@agasus.com.br, respectivamente, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGD, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. O Debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto à distância em sua página eletrônica e na página eletrônica da CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da AGD. São Paulo, 22 de março de 2022. **Agasus S.A.**

Serveng Civilsan S/A
Empresas Associadas de Engenharia

CNPJ/MF n° 48.540.421/0001-31 - NIRE/JUCESP 35.300.027.88

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Agosto de 2020

Data, Hora e Local: Dia **03** de agosto de **2020,** às **10:00** horas, na sede social da Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia ("Companhia"). Rua Deputado Vicente Penido, **255,** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP **02064-120. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas pelo artigo **124,** *caput* da Lei n° **6.404,** de **15** de dezembro de **1976** ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo **124,** parágrafo **4°,** da Lei das Sociedades por Ações. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária: Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre (1) a redução do capital social da Companhia no valor de R$ **175.000.000,00** (cento e setenta e cinco milhões de reais), com o cancelamento de **8.674.037.135** (oito bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, trinta e sete mil e cento e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia; (2) a alteração do *caput* do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução de capital social ora deliberada; (3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (4) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia na presente Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo **135,** *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo **130,** parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem enumeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede social da Companhia, nos termos do referido artigo. Após exame, discussão e votação, todas as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela unanimidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **(1)** Considerando **(i)** a deliberação da totalidade dos acionistas tomada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de maio de 2020 ("AGE"), cuja Ata foi publicada na forma da lei, conforme cópias constantes do Anexo I à presente ata, por meio da qual foi aprovada a redução do capital social da Companhia; e **(ii)** a não oposição por quaisquer credores quirografários em relação à redução de capital da Companhia dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados das referidas publicações da ata da AGE, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; aprovar a homologação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), passando dos atuais R$ 949.971.657,03 (novecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos) para R$ 774.971.657,03 (setecentos e setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), mediante o cancelamento de 8.674.037.135 (oito bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, trinta e sete mil e cento e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da acionista **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.083.219/0001-30, haja vista que o capital social da Companhia demonstrou-se excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. (1.1) O recebimento do valor da presente redução de capital social pela acionista **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.** dar-se-á da seguinte forma: (a) o montante de R$ 170.881.369,70 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) em bens, mediante a transferência de titularidade pela Companhia à referida acionista de 157.455.805 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 261.401.094 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentas e uma mil e noventa e quatro) ações preferenciais de classe B, nominativas e sem valor nominal, todas as referidas ações de emissão da **Corumbá Concessões S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o n° 04.066.598/0001-72; e (b) o montante de R$ 4.118.630,30 (quatro milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) em dinheiro, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis à referida acionista. **(2)** Em virtude da redução do capital social da Companhia aprovada nos termos do item 1, aprovar a alteração do artigo 5°, *caput,* do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO 5° - 0 Capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 774.971.657,03 (setecentos e setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), dividido em 26.486.760.259 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **(3)** Tendo em vista a deliberação do item 2 acima, aprovar consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme constante do Anexo II à presente ata. **(4)** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia, inclusive aqueles referentes às publicações dos referidos atos, bem como o arquivamento destes junto aos registros públicos competentes e na sede social da Companhia. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, como Presidente, e Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo, como Secretária. Presentes os acionistas da Companhia, nomeadamente, Thadeu Luciano Marcondes Penido e Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. (p. Thadeu Luciano Marcondes Penido). São Paulo (SP), 03 de agosto de 2020. Confere com a original, Lavrada em livro próprio. Mesa: Thadeu Luciano Marcondes Penido - Presidente; Melissa Sualdini Ferrari de Melo - Secretária.

Processo 0027689-33.2011.8.26.0002 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill Ltda - Ronaldo Miranda Pinto - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0027689-33.2011.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill Ltda Requerido: Ronaldo Miranda Pinto EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027689- 33.2011.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ronaldo Miranda Pinto CPF 070.120.138-00 que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$7.514,70 (maio/11) decorrente dos empréstimos descontados de sua conta, oriundos do contrato de abertura de crédito firmado em 21.03.05. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: MANUEL VIEIRA DE ARAUJO NETO (OAB 327559/SP) K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043182-23.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WC COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, EM NOME DO SÓCIO WESLEY VIANA PEREIRA, CNPJ 23.712.625/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Crbs S/A (Ambev) - Cdd Diadema, objetivando o recebimento decorrente das faturas nºs 541916, 545508, 547673, 549798, 549799 e 550570, vencidas entre 22.05.17 a 26.05.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 65.573,97 (Agosto/2017), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2021. K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072042-63.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sinhaninha S Boutique Ltda Me CNPJ 24.687.238/0001-03 que Inbrands S A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 81.971,07 (dez/19) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida IB10.330 firmado em 30.05.19. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2022. K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030343-92.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sara Ingrid Oliveira Lima CPF 311.245.128-70 que Associação Educacional Giangiacomo ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 4.839,31 (jun/19) decorrente do inadimplemento do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 08.08.14, bem como de 05 notas promissórias vencidas em 10.09.14. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022. K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023648-71.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Instrumentos Elétricos Engro Ltda CNPJ 56.990.591/0001-46, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por 3mp Indústria de Ferramentas Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 196.725,40 (01.09.21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2021. K-22e23/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MES.PROCESSO Nº 0000038-16.2022.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RITA GRACIELE SOARES DONASCIMENTO, CPF 085.592.234-60, que a ação Monitória proposta por São Caetano Automóveis Ltda. foi julgada procedente e iniciou-se a fase de Cumprimento de sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidar o débito exequendo de R$ 9.381,32 (novembro/2021) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partirde novembro de 2021 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de dezembro de 2021 e até o efetivo pagamento, ficando a parte-executada advertida de que, transcorrido tal prazo(de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze)dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação(NCPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523,"caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2022. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, revisei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. K-22e23/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005596-48.2015.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Marcelo Pignatari Construções e Reformas - ME (com nome fantasia MP Arquitetura e Construções)**, CNPJ/MF 04.328.160/0001-15 e **Marcelo Pignatari,** CPF/MF 270.053.598-79, que nos autos da ação de **Execução** que lhes requer **Banco Bradesco S/A**, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 3.921,47 (fls. 292). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022.

Edital De Constituição Em Mora – Prazo 15 Dias - Escritura Pública De Venda E Compra Com Cláusula Resolutiva, lavrada pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Holambra/SP, Livro n.º 073, páginas 355 a 358, na data de 27 de Dezembro de 2019, que tem como objeto o Lote de Terreno n.º 05 (Cinco), Quadra "N", Loteamento Paineiras, bairro Rancho Alegre, na cidade de Mogi Mirim/SP, num área de 600,00 metros quadrados, com matrícula n.º 75.730, perante ao Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Mirim/SP, tendo como credor o Sr. VICTOR DE FREITAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, oficial do Corpo de Bombeiros, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.892.268-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.478.798/70, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, n.º 700, apartamento 12, Edifício Van Gough, Vila Cleyton, cidade de Valinhos/SP, CEP: 13276-080, faz saber nos termos da Lei, através do presente EDITAL para fins de constituição em mora nos termos do Decreto-Lei n.º 745 de 1969, para que a devedora Sra. CHRISTIANE MARIA LATARULLA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.584.112 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.169.318/24, que encontra-se em local incerto e não sabido, apesar das diversas tentativas de remessa de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL efetuadas em diversos endereços perante o CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, as quais não localizaram o seu paradeiro, para que venha purgar a mora no prazo de 15 (Quinze) dias úteis contados a partir da data de publicação do referido EDITAL, mediante o pagamento do débito no importe de R$ 147.806,33 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos), Não sendo realizado o pagamento da importância supracitada dentro do referido prazo, será OPERADA A RESOLUÇÃO das avenças pactuadas na ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA data de 27 de Dezembro de 2019, com a RESTITUIÇÃO DA POSSE e DO DOMÍNIO do imóvel objeto da venda e compra em favor do Sr. VICTOR DE FREITAS CARVALHO. Mogi Mirim, 21 de Março de 2022. VICTOR DE FREITAS CARVALHO. K-22e23/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 0035017-59.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0035017-59.2021.8.26.0100. O Dr. Celso Lourenço Morgado, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Raquel Lobo Churon RG nº 21.134.723, CPF (desconhecido) que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$5.578,00(01.08.21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022 K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇAO. PROCESSO Nº 1085733-44.2019,8.26.0100 Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, na forma da Lei, etc. Prazo 20 dias. Proc. 1085733-44.2019.8.26.0100. O Dr. Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Daniela Costa CPF 260.022.258-89 que Fox Cargo do Brasil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 49.278,39 (ago/19) decorrente da confissão de dívida firmada em 08.12.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022. K-22e23/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057051-62.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo